



"Ferreira & Lima Construções Ltda - Me" datado de 15/05/2013. Sumé, Paraíba, 16/09/2016.
O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 1. MATRÍCULA 4617 – Feita em 16/09/2016. - **COMPRA E VENDA** - Feito em 16 de setembro de 2016. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório de Notas e Imóveis no Livro 61, fls. 93 à 94v, em data de 08/09/2016, devidamente assinada e sem condições a proprietária a FERREIRA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representada nas pessoas de seus sócios acima qualificados, VENDEU o terreno objeto da Matrícula supra a empresa **ALIDA CRISTINY RIBEIRO OLIVEIRA 01148586245 (Nome de Fantasia: A D VARIEDADES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.815.162/0001-83, inscrição na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2580097764-6, com sede na Rua Hugo Santa Cruz, nº 602, Bairro de Várzea Redonda, nesta cidade de Sumé/PB; neste ato representada pela Sra. **ÁLIDA CRISTINY RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da C.I. RG nº 30.741.871-5, Órgão Emissor SECC/RJ, e, do CPF/MF nº 011.485.862-45, residente e domiciliada na Rua Sebastião Viana, nº 106, Bairro de Várzea Redonda, nesta cidade de Sumé/PB. 100,00%; dando para efeitos fiscais o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 13,67, MP no valor de R\$ 1,19, FARPEN no valor de R\$ 50,59, sendo os Emolumentos R\$ 74,29. Selo Digital: **ADY28516-A42V**. Sumé, 16/09/2016. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 2. MATRÍCULA 4617 – Feita em 16/09/2016. - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Feito em 15 de dezembro de 2016. ALVARÁ nº 6878/2016. O Prefeito Municipal de Sumé, tendo em vista o Processo constante de 19/09/2016, em que **ALIDA CRISTINY RIBEIRO OLIVEIRA 01148586245 (Nome de Fantasia: A D VARIEDADES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.815.162/0001-83, inscrição na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2580097764-6, com sede na Rua Hugo Santa Cruz, nº 602, Bairro de Várzea Redonda, nesta cidade de Sumé/PB; neste ato representada pela Sra. **ÁLIDA CRISTINY RIBEIRO OLIVEIRA**, qualificada no registro 01 desta Matrícula; requereu deste Município emissão de licença de construção de um imóvel residencial situado na Rua Esaú Antonino de Freitas (antiga Rua Projetada 05), s/n, Lote 0497 (antigo Lote 042), Quadra 127 (antiga Quadra 03), no Loteamento Residencial Costa da Serra, nesta cidade de Sumé/PB. Registre-se que o mesmo é construído com tijolos e coberto com telhas, contendo as seguintes divisões: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 varanda, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 WC, medindo uma área total construída de 70,00 M², edificado em terreno próprio que mede 140,00 M²; limitando-se do lado direito com o Lote 43 e do lado esquerdo com o Lote 41 todos do Loteamento Residencial Costa da Serra de propriedade da Ferreira & Lima Construções Ltda - Me. Mediante as considerações acima, o Prefeito Municipal resolve conceder o presente Alvará de Construção, permitindo a execução dos serviços aprovados pelo Departamento de Engenharia e Planejamento, já deferido em despacho de 19 de setembro de 2016. Com vista às informações acima mencionadas foi pago pelo responsável pela obra a importância de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), em conhecimento pela emissão do respectivo Alvará de Construção. Prefeitura Municipal de Sumé, 19 de setembro de 2016. (as) Gilvan Gonçalves dos Santos – Fiscal de Obras e (as) Francisco Duarte da Silva Neto –

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral Viton-Sumé-Paraíba

ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL
TABELIÃ TITULAR



Prefeito. Foi apresentada a Carta de Habite-se nº 6878/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal de Sumé/PB, em data de 19/09/2016, devidamente assinada pelo Dr. Francisco Duarte da Silva Neto – Prefeito, a qual arquivo em Cartório. Apresentando, também, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002992016-88888235, CEI nº 51.237.17235/78, emitida em 02/12/2016, válida até 31/05/2017. ART Obra/Serviço nº PB20160091363. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 61,37, MP no valor de R\$ 5,34, FARPEN no valor de R\$ 18,42, sendo os Emolumentos R\$ 333,51. Selo Digital: ~~AEH31044-UQ7K~~ Sumé Paraíba, 15/12/2016. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 3. MATRÍCULA 4617 – Feita em 16/09/2016. Protocolo nº 1344 - 16/03/2018. - **COMPRA E VENDA** - Feito em 16 de março de 2018. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS / PMCMV – SFH – Contrato nº 8.4444.1775626-8, datado de 02/03/2018, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, operação no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/09; devidamente assinado, a proprietária **ALIDA CRISTINY RIBEIRO OLIVEIRA 01148586245 (Nome de Fantasia: A D VARIEDADES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.815.162/0001-83, inscrição na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2580097764-6, com sede na Rua Hugo Santa Cruz, nº 602, Bairro de Várzea Redonda, nesta cidade de Sumé/PB; neste ato representada pela Sra. **ÁLIDA CRISTINY RIBEIRO OLIVEIRA**, qualificada no registro 01 desta Matrícula; **VENDEU** com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência 3315 CARIRI de Monteiro/PB**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel residencial constante desta Matrícula a Sra. **IVANEIDE SIMÕES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, casada com o Sr. Severino Estendislau de Araújo sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 14/06/1985, conforme Certidão de Casamento nº 2194, fls. 81v, no Livro B-5, emitida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade em data de 14/06/1985, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº 1489028 – SSP/PB e CPF nº 035.150.064-27, residente e domiciliada no Sítio Poço Escuro, zona rural, Município de Sumé/PB; pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); com condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 69,69, MP no valor de R\$ 6,06, FARPEN no valor de R\$ 56,49, sendo os Emolumentos R\$ 378,79. Selo Digital: ~~AGK54609-TG5N~~. Sumé/PB, 16/03/2018. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 4. MATRÍCULA 4617 – Feita em 16/09/2016. Protocolo nº 1344 - 16/03/2018. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Feito em 16 de março de 2018. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS / PMCMV – SFH - Contrato nº 8.4444.1775626-8, datado de 02/03/2018, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, operação no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/09; devidamente assinado pelas partes, celebrado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência 3315 CARIRI de Monteiro/PB**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como Credora,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

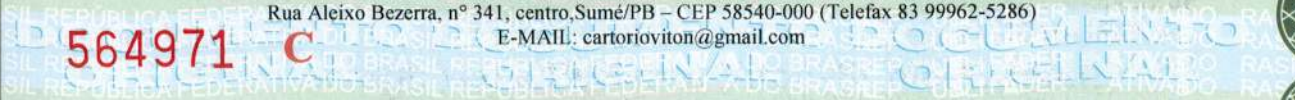


VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Aleixo Bezerra, nº 341, centro, Sumé/PB – CEP 58540-000 (Telefax 83 99962-5286)

E-MAIL: cartorioviton@gmail.com

564971 C





representada por João Paulo Almeida de Medeiros, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. RG nº 2.685.101 – SSP/PB e CPF nº 012.220.334-88; e do outro lado como compradora e devedora/fiduciante a Sra. **IVANEIDE SIMÕES DE SOUSA ARAÚJO**, qualificada no reg. 03, como DEVEDORA. Dando em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de acordo com a Cláusula Décima Terceira o imóvel residencial, constante do Registro nº 03, desta Matrícula; tornando-se a DEVEDORA possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel. O Valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais); Desconto concedido pelo FGTS / União (complemento): R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais); Recursos próprios: R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Letra B2 – Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Letra B3 – Sistema de Amortização: Tabela Price. Letra B6 – Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias): R\$ 75.400,00. Letra B7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 95.000,00. Letra B8 – Prazo total em meses: 339; Letra B9.4 – Taxa de Juros Contratada: Nominal: 7.0000% a.a e Efetiva: 7.2290% a.a; Letra B10 – Encargo mensal inicial: Prestação(a+j): R\$ 510,96, Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguros: R\$ 58,20, Total: R\$ 569,16; Letra B10.1 – Vencimento do Primeiro encargo mensal: 02/04/2018. B10.3 – Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta. As demais cláusulas e condições constam da via arquivada em Cartório. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 69,69, MP no valor de R\$ 6,06, FARPEN no valor de R\$ 56,49, sendo os Emolumentos R\$ 378,79. Selo Digital: **AGK54610-JL2E**. Sumé/PB, 16/03/2018. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 5. MATRÍCULA 4617 – Feita em 16/09/2016. Protocolo nº 1400 - 09/05/2018. - **CANCELAMENTO DE REGISTROS** - Feito em 09 de maio de 2018. Certifico e dou fé, nos termos do Art. 249 e 250, II, da Lei 6.015/73 dos Registros Públicos, e a requerimento unânime das partes, através do Ofício nº 066/2018/3315, datado de 24/04/2018, devidamente assinado pelos representantes da Caixa Econômica Federal – Agência Cariri/PB, com o ciente da Sra. Álida Cristiny Ribeiro Oliveira (na qualidade de Vendedora) e da Sra. Ivaneide Simões de Sousa Araújo (na qualidade de Compradora); que procedi ao CANCELAMENTO dos Registros 03 e 04, desta Matrícula, conforme determinado por todas as partes. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 15,26, MP no valor de R\$ 1,33, FARPEN no valor de R\$ 15,42, sendo os Emolumentos R\$ 82,95. Selo Digital: **AGB92990-V3HL**. Sumé/Paraíba, 09/05/2018. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 6. MATRÍCULA 4617 – Feita em 16/09/2016. Protocolo nº 1494 - 23/07/2018. - **COMPRA E VENDA** - Feito em 23 de julho de 2018. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS / PMCMV – SFH – Contrato nº 8.4444.1825572-6, datado de 13/07/2018, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, operação no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/09; devidamente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



As demais cláusulas e condições constam da via arquivada em Cartório. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 69,36, MP no valor de R\$ 6,03, FARPEN no valor de R\$ 56,49, sendo os Emolumentos R\$ 376,95. Selo Digital: **AHA65756-4WLL**. Sumé/PB, 23/07/2018. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 4617, CNM: 073072.2.0004617-83 — Protocolo nº 4250 - 14/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** - Feito em 14 de agosto de 2025. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS / PMCMV – SFH - Contrato nº 8.4444.1825572-6, celebrado com a Caixa Econômica Federal – Agência 3315 Cariri em data de 13/07/2018, lançado nos Registros 06 e 07 desta Matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo previsto no § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte da Devedora Fiduciante Sra. **CLEISEANE SAMARA DA SILVA SOUZA** – CPF nº 107.111.294-52; conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 20/06/2025, devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91 – Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL (na qualidade de representante legal da Caixa – Agência Cariri - Credora), Ofício, datado de 20/06/2025, o qual acompanhado da Declaração datada de 31/07/2023, emitida pela representante da Caixa Econômica Federal Sra. Irene Wagner Chaves de Souza – Coordenadora de Centralizadora – CESAVFO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R\$ 1.926,38 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), equivalente a alíquota de 2% do valor da consolidação de **R\$ 99.680,82 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**, recolhido junto a Prefeitura Municipal de Sumé/PB em data de 16/06/2025, através do DAM nº 2071, Guia nº 2467753; verificou-se a **consolidação da propriedade do imóvel** objeto desta Matrícula em nome do Credor Fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 91,71, MP no valor de R\$ 7,97, FARPEN no valor de R\$ 80,44, ISS no valor de R\$ 24,92, sendo os Emolumentos R\$ 498,40. Selo Digital: **AQT95740-84IQ**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

N A D A M A I S: Era o que se continha em dita Matrícula da qual extrai esta Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARP85891-D1FY**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

